



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	BRUKY ENERGY BRAZIL LTDA		ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		JOSE G. BERTA - SISTEMAS FOTOVOLTAICO		PROENERGY ENGENHARIA LTDA		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 05.936.272/0001-11		CNPJ: 18.269.815/0001-36		CNPJ: 25.696.186/0001-96		CNPJ: 91.601.211/0003-05		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede com placas instaladas no telhado, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, operação e manutenção do sistema instalado na Cidade de Cruzeiro do Sul-AC. - Parâmetros mínimos de geração de energia do sistema: - Potência mínima: 169 kWp; - Potência mínima de inversores: 150 kW; - Geração média mínima: 17.000 kWh/mês.. Conforme especificações do Termo de Referência em anexo.	UNID	1	R\$ 997.100,00	R\$ 997.100,00	R\$ 914.500,00	R\$ 914.500,00	R\$ 924.400,00	R\$ 924.400,00	R\$ 938.880,00	R\$ 938.880,00	R\$ 943.720,00	R\$ 943.720,00	R\$ 36.968,10	3%	4
VALOR TOTAL				R\$ 997.100,00		R\$ 914.500,00		R\$ 924.400,00		R\$ 938.880,00		R\$ 943.720,00				

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do Manual de Contratações MAP-DILOG-001 que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a IN 73/2020, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 25% para a validação do preço de referência; A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%. Desta forma, nesta planilha não houveram preços excluídos por não atenderem aos critérios estatísticos definidos acima.

Rio Branco-AC, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Laurentino dos Santos, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 29/03/2023, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1430038** e o código CRC **A617DC1A**.